



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 109/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **FABIANO RODRIGUES DE LIMA**, portador do RG nº 9.586.17-2/PR, do cargo efetivo de Operário Braçal de acordo com o artigo 204, inciso II e artigo 206 da Lei Municipal nº 892 de 18/12/2002, a partir de 08 de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 08 dias do mês de junho de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

11 / 06 / 2018

No Jornal 10-9-18mp

Cód 400 F5E 4B

Ed Nº 1523 - 77